



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2644/2011

De 25 de abril de 2011

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 178.865,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.1090 – Canalização Córrego do Araújo	4.4.90.51	Obras e Instalações	17.850,00	Próprio
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3006 – Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00	Estadual
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3023 – Praça com Pista de Caminhada – Jd Bonança	4.4.90.51	Obras e Instalações	7.855,00	Próprio
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3023 – Praça com Pista de Caminhada – Jd Bonança	4.4.90.51	Obras e Instalações	32.160,00	Estadual
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0016.2050 – Manutenção da Séc. Assist. Social	3.3.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	83.000,00	Próprio
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0016.2050 – Manutenção da Séc. Assist. Social	3.3.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Nome da Despesa	Valor R\$	Recurso
02.06- Urbanismo	15.451.0009.1093 – Reforma Pça Padre Luis Trentini	4.4.90.51	Obras e Instalações	156.943,25	Próprio
02.06- Urbanismo	15.451.0009.1075 – Extensão Rede Iluminação Pública	4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00	Próprio
02.06- Urbanismo	15.451.0009.3030 – Construção de Banheiro Público Praça Gabriel Válio	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.921,75	Próprio

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Abril de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA

Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO

Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO

Secr. de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Almir Rodrigues Bueno

Chefe de Negócios Jurídicos